



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA Nº 579/2018

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO, PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE ENCARREGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designado(a) o(a) servidor(a) público(a) Sr(a). **Rosângela Pinheiro Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público**, para ocupar a função de **Encarregado de Célula de Conservação e Higiene**, com padrão de vencimentos fixados em E-01.

**Parágrafo Único.** O(a) servidor(a) fará jus ao recebimento dos adicionais e vantagens pessoais, previstas no art. 111, da Lei Complementar Municipal nº 300/2012, os quais serão calculados com base nos vencimentos fixados para o cargo de provimento efetivo.

**Art. 2º.** O(a) servidor(a) público(a) ficará lotado(a) e onerará a unidade orçamentária da **Secretaria Municipal da Assistência Social**.

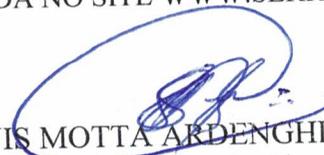
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 16 de abril de 2018.

**Art. 4º.** Revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
17 de abril de 2018.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

  
JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças